



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS CARROS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Nº 103/2021

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, DOS CARROS E MÁQUINAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA ADÃO LOPES RODRIGUES CNPJ/MF n.º 40.207.503/0001-57.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa ADÃO LOPES RODRIGUES inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.207.503/0001-57, situada à Avenida Elias Pereira de Souza, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Adão Lopes Rodrigues, portador de documento de identidade n.º 0500437734, emitido por SSP/BA, e do CPF 553.988.635-68, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 081/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 103/2021, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021, datado de 17/07/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 020/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 12/07/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/07/2021, objetivando aquisição de Serviços Lavagem dos Carros e Máquinas, para atender as secretarias do município de Feira da Mata.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 103/2021 datado de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

ADÃO LOPES RODRIGUES
CNPJ n.º 40.207.503/0001-57, representado
pelo Sr. Adão Lopes Rodrigues RG n.º
0500437734 SSP/BA e
CPF n.º 553.988.635-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -02 -
Nome / CPF n.º Nome / CPF n.º

